

**EDITAL Nº 05/2019**

**CRIA VAGAS, ABRE INSCRIÇÕES, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA CURSOS DE EXTENSÃO GRATUITOS DE LÍNGUAS INGLESA E ALEMÃ PARA O ANO 2019 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI - UDESC.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, *Campus V* da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura dos processos de inscrição para o preenchimento de vagas nos cursos de Extensão de “Língua Inglesa” e “Língua Alemã”, os quais obedecerão às normas e às instruções deste Edital.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1.** Selecionar membros da comunidade externa e interna para participarem dos cursos de extensão em Línguas Inglesa e Alemã.

**2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, *Campus V* da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, por meio do curso de extensão em Língua Inglesa, tem por objetivos:

- I)** qualificar o aluno para falar, entender e escrever fluentemente em inglês; além disso, por meio das atividades propostas, desenvolver as habilidades de comunicação do aluno e transmitir cultura por meio de vídeos, textos e músicas.
- II)** criar o hábito de consultar glossário e dicionário;
- III)** ouvir e entender textos ou diálogos em inglês; captando a resposta certa;
- IV)** ler e compreender textos apresentados;
- V)** pronunciar palavras - observando a sílaba tônica, expressões e frases, observando entonação adequada;
- VI)** repetir, ouvir textos com falantes nativos e não-nativos, músicas, notícias e tentar repetir;
- VII)** escrever frases; elaborar perguntas para respostas dadas e vice-versa;
- VIII)** Revisão de conteúdos gramaticais que mais aparecerem nos testes-exemplo.

**2.2.** O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, *Campus V* da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, por meio do curso de extensão Estudando Alemão, tem por objetivos:

- I)** desenvolver no aluno, competências que o tornem apto a compreender melhor o mundo em que vive e participar dele efetivamente, fortalecendo sua noção de cidadania, desenvolvendo, de modo integrado as habilidades linguísticas (compreensão oral e escrita) compreendidas como práticas sociais e contextualizadas.
- II)** criar no estudante o hábito de consultar glossários e dicionários bilíngues.
- III)** propiciar conhecimento e treinamento de estruturas gramaticais aliados a vocabulário mais amplo, por temática para permitir a leitura por alto (*Skimming*) e a procura de dados específicos em textos (*scanning*).

**IV)** resolver exercícios propostos, bem como, trabalhos extraclasse e avaliações mensais.

**V)** ouvir e compreender falantes nativas em situações cotidianas.

**VI)** ler e compreender textos 500 a 1000 vocábulos.

**VII)** escrever SMS, e-mail, elaborar lista de compras, solicitações.

**VIII)** apresentar oralmente trabalhos bem como colegas de classe.

**IX)** ampliar conhecimentos culturais e geográficos dos países que falam a língua alemã.

**X)** ampliar a capacidade de ouvir mais e compreender ouvindo músicas folclóricas e atuais, bem como textos e diálogos que compõem as oito unidades.

### **3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

**3.1.** Os cursos em Língua Inglesa e Estudando Alemão terão duração de 32 (trinta e duas) semanas, divididas em 2 (dois) semestres, com carga horária de 2h/a (duas horas/aula) semanais.

**3.2.** Serão oferecidas vagas para os níveis Iniciante (Alemão - A1) e Intermediário (Alemão 3 - B1+) na Língua Alemã e níveis básicos I e II e Intermediário I na Língua Inglesa.

**3.3.** A realização do Curso de Inglês fica sujeita à contratação de bolsista ou voluntário que atue como professor.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

**4.1.** Podem se inscrever jovens e adultos de Ibirama e região (acadêmicos, servidores e comunidade externa), que atendam aos pré-requisitos especificados no item 5.

### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1.** São requisitos para participar do curso de extensão:

**I)** para o nível Intermediário Alemão 3 - Nível B1+:

a) possuir idade mínima de 18 anos;

b) possuir conhecimento básico da língua alemã, ou ter concluído curso inicial na Udesc, ambos a serem comprovados por certificação;

**II)** para o nível Inglês Básico II:

a) possuir idade mínima de 15 anos;

b) possuir conhecimento básico da Língua Inglesa ou ter concluído o Curso Básico I na Udesc, ambos a serem comprovados por certificação;

**III)** para os níveis de Inglês Básico I e Alemão Iniciante - A1 não serão exigidos conhecimentos básicos em ambos os idiomas. Contudo, deverão atender a idade mínima exigida conforme previsto nos incisos I e II do item 5.1 deste Edital.

## 6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Turma	Vagas	Idioma	Nível	Dia	Horário
1	25	Inglês	Básico II	Segunda-feira	19h – 21h
2	25	Inglês	Básico II	Terça-feira	19h – 21h
3	25	Inglês	Básico I	Quarta-feira	15h – 17h
4	25	Inglês	Intermediário I	Sábado	09h – 11h
5	25	Alemão	A1 (Iniciante)	Quinta-feira	20h – 22h
6	25	Alemão	B1+ (Intermediário)	Quinta-feira	18h – 20h

6.2. Serão disponibilizadas até 50% (cinquenta por cento) das vagas aos alunos concluintes dos cursos de Inglês e Alemão da Udesc Ibirama no ano de 2018 que obtiveram certificação e que tenham interesse em dar continuidade através dos módulos Inglês Básico II e Alemão 3 - B1+.

6.3. Não se aplica o disposto no item 6.2 aos módulos Inglês Básico I e Alemão A1.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas somente *on-line* através do <http://www.ceavi.udesc.br/?idFormulario=218>.

7.2. O período de inscrições será de **15/02/2019 a 28/02/2019**.

7.3. A mesma pessoa poderá se inscrever em até dois cursos/níveis. Caso se classifique para ambos, deverá optar pelo de sua preferência. Não será permitida a frequência da mesma pessoa em mais de um dos cursos ofertados neste edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação e divulgação do edital	07/02/2019
2. Período de inscrição	15/02/2018 a 28/02/2019
3. Divulgação das inscrições homologadas e dos participantes selecionados através do e-mail fornecido no ato de inscrição e do portal <a href="https://www.udesc.br/ceavi">https://www.udesc.br/ceavi</a>	01/03/2019
4. Período de realização dos cursos	07/03/2019 a 30/11/2019

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## **10. DA SELEÇÃO**

**10.1.** A seleção dos ingressantes se dará por ordem de inscrição.

**10.2.** Os candidatos classificados serão comunicados por seu e-mail, o qual deverá ser fornecido no formulário *on-line* de inscrição.

## **11. DA MATRÍCULA**

**11.1.** A matrícula deverá ser realizada por e-mail de confirmação direcionado a [cultura.ceavi@udesc.br](mailto:cultura.ceavi@udesc.br) até o dia 05/03/2019.

**11.2.** O aluno que não frequentar as 2 (duas) primeiras aulas estará automaticamente fora do curso, oportunidade em que serão chamados aqueles que ficarem em lista de espera, pela ordem de inscrição subsequente.

## **12. DA CERTIFICAÇÃO**

**12.1.** A certificação será concedida somente aos participantes que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

**13.2.** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**13.3.** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Geral do *Campus* Udesc Ibirama, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

**13.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Extensão do *campus*.

Ibirama (SC), 07 de fevereiro de 2019.

---

Carlos Alberto Barth  
Diretor Geral  
Udesc Ibirama



IBIRAMA

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DO ALTO VALE DO ITAJAÍ